



A PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO TRADICIONAL A PARTIR DA PERSPECTIVA DO PLURALISMO JURIDICO

Rayssa Cordeiro Pinto, Beatriz Bitencourt da Silva, Rafael Padilha dos Santos.

Linguística, Letras e Artes e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Direito - Teoria do Direito

A importância do Conhecimento Tradicional para povos locais é imensurável, O termo “Tradicional” vem de “Tradição”, o ciclo de transmitir conhecimentos de geração para geração é uma tradição, é a prática mais habitual que acontece dentro da sociedade de tais povos, um valioso fato cultural que está presente na base da origem da nossa sociedade, ao longo dos anos esse cultivo ao conhecimento tradicional e sua proteção vem ganhando destaque. A inicialização de um maior interesse ao âmbito direcionado a Conhecimentos Tradicionais anda em constante crescimento, se destacando cada vez mais ao decorrer das desenvolvuras de evoluções ao redor de todo o mundo, indo muito além de trabalhos referentes à economia ou mesmo culturais, essa problemática envolve-se num todo, despertando ativos alerta em variadas e distintas sociedades, destacando especialmente ações em nosso país, já que em nosso continente, nós sempre nos sobressaimos, em motivo de termos uma rica e vasta biodiversidade ao longo de toda extensão do nosso país, com a maior concentração sendo na região norte, especialmente no Amazonas e aos redores, território com Sociedades Tradicionais e Conhecimentos Tradicionais. Até mesmo alguns dos mais simples produtos específicos que compramos hoje em grandes comércios poderiam não estar nas prateleiras sem as fontes vindas desse Conhecimento Originário, é a partir desse ponto de Conhecimento que se estende muitas outras criações. Em busca de distintas referências para finalização de um desenvolvimento de alguma proteção desses Conhecimentos, observando a clara fragilidade de amparo a tais hábitos culturais, o Pluralismo Jurídico pode apresentar-se em questão, com diversos costumes e normas que regem idealmente a cada diferente coletivo, portanto o objetivo é estudar uma satisfatória compreensão entre a Sociedade Tradicional com o Ordenamento Jurídico, a interligação dos dois temas, para a resolução de uma proteção perante o desamparo ao Conhecimento Tradicional. A metodologia utilizada para o desenvolvimento deste trabalho foi através de pesquisas bibliográficas em artigos científicos, livros, filmes, documentos, análises de políticas voltadas ao tema, jurisprudências e Documentários. Através do estudo dos fatos apresentados sobre a possível contemplação do Pluralismo Jurídico em relação à solução a proteção do Conhecimento Tradicional, tem em evidência o quão frágil é o mecanismo de amparo e a clareza de que essa fragilidade se estendera por mais tempo, a possibilidade de conciliar as relações jurídicas entre o interno dessas comunidades somente pode ser visada por meio do Pluralismo Jurídico.

Palavras-chave: 1. Conhecimento Tradicional; 2. Originário; 3. Pluralismo Jurídico; 4. Sociedades; 5. Cultura..

Programa UNIEDU - Bolsa de Pesquisa Art. 170 e Art. 171 / Governo de Santa Catarina / UNIVALI